



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 097/17- DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...


**RESOLVE:**

I – Conceder ao Vereador Cantídio Pinheiro Pereira 03 (três) diárias nos dias 2, 3, e 4 de outubro de 2017 no valor de R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Assembleia Legislativa em Belém – Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 2 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA  
Registro (a) às folhas 105 do livro  
nº 07 competente publicou(a)  
foram do § 1º do Art. 1º da Lei Orgânica  
Municipal.  
Secretaria Leg. 2 10 2017  
Docha